

DECRETO Nº 3.800, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação de membros ao Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO as legislações municipais que criam e regulamentam o Conselho de Alimentação escolar – CAE,

CONSIDERANDO o que dispõe as legislações vigentes que regem a formação do Conselho de Alimentação Escolar – CAE,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear como novos componentes do CAE – Conselho de Alimentação Escolar, para um mandato de 4 (quatro) anos, os seguintes membros:

I. Representantes do Poder Executivo:

Titular: Regina Célia Briguelli Stanzani – RG 8.668.445
Suplente: Cláudia Aparecida Cicoti Silva – RG 18.034.719-6

II. Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Valdecir Aparecido Vasconcelos – RG 22.500.067-2
Suplente: Sérgio Franco de Godoy – RG 12.718.471

Titular: Jacqueline Branco – RG 14.327.919
Suplente: Marystela Colautti Vergaças – RG 12.357.924

III. Representantes dos Professores e Trabalhadores na Área da Educação:

Titular: Dejanir Storniolo Junior – RG 8.720.651
Suplente: Shirlei Storniolo Júnior – RG 8.720.651

Titular: Dorivaldo Ponchio – RG 4.738.552
Suplente: Ailton Luiz de Mella – RG 17.557.906

IV. Representantes dos Pais de Alunos

Titular: Tatiane Dalpino de Oliveira – RG 10.980.539

Suplente: Fátima Martins M. Dias – RG 23.872.128-0

Titular: Israel de Freitas – RG 15.507.396

Suplente: Adalberto Amâncio – RG 28.778.653-5

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da
P.M., em 22 de outubro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração